



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 444, de 07 de janeiro de 1986.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz / da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no inciso I, artigo 4º, da Lei nº 686, de 08 de novembro de 1985,

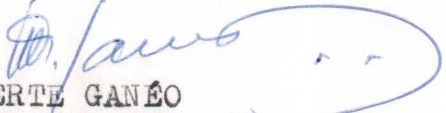
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0602 - 1376448.1.005 - Serviços Públicos Gerais - Esgoto, elemento 4110 - Obras e Instalações, do orçamento vigente.


Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á mediante a redução parcial da verba / 0603 1058575.1.008 - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação, elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento em vigor, na mesma importância de cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de janeiro de 1986.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.


LISETE CRISTINA GANÉO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA